



LEI N.º 3.765, de  
30 de Novembro de 2004

*Proc. nº 2497/2004*

Dá denominação de Rua “SUB-  
OFICIAL JAIRO MARTINS  
NUNES”, à via pública que  
menciona.

---

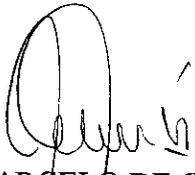
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

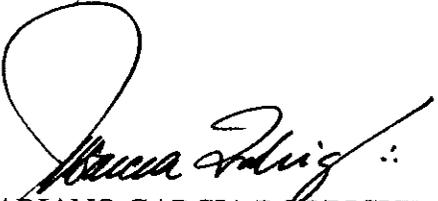
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua “SUB-OFICIAL JAIRO MARTINS NUNES”, a atual Rua Seis, localizada no Residencial COOPEMI I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês novembro de 2004.

  
DR. MANOEL MARCELO DE CASTRO MEIRELLES  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 65/2004, de  
autoria dos Vereadores José Carlos Galvão Cesar e  
João Geraldo Carvalho Canettieri.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.